

SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA – ABRIL/2020
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
22/04/2020

Ao vigésimo segundo dia do mês de Abril de dois mil e vinte, às 09h15 em primeira chamada e às 09h30 em segunda chamada, nas salas de reuniões do Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos s/n, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, e por web pelo Google Meet, através do link: <https://meet.google.com/zmt-tffk-knw>, conforme medidas protocolares decorrentes da pandemia do COVID-19. Deu-se início a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR. Fizeram-se presentes, conforme convocação: José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná), Gerson Zafalon Martins (Associação Amigos do HC), Carolina Calefi (suplente - Associação Amigos do HC), Rosângela J. Schmidt (APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública), Cristina Aparecida Gameiro (suplente - APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública), Maria de Lourdes M. Schram (Pastoral da Pessoa idosa – Cascavel), Sérgio Rene de Assis (IPC), Elisa Baraldi Canales (suplente -CEGEN), Terezinha Correa Maciel Barbosa (Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona – Maringá), Laura de Azevedo Coutinho (suplente - Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona – Maringá), presidente – Jorge Nei Neves (ASFAPIN), Adriane Miró (SESA), Manoel Tadeu Barcelos, (suplente – SEJUF), vice-presidente Adriana Santos de Oliveira (CPPI- SEJUF), Rosely Lemos Schinemann (CPPI/SEJUF), Marcela Evangelista (suplente GOFs-SEJUF), Lucimeri S. Bezerra (COHAPAR), Luiz Antônio M. Neto (suplente – COHAPAR), Janice Cherpinski (SESP), Clarice de Lima Coltro (suplente – SEED), Cleusa de Fátima Moreira (SEAP). Colaboradores: Maria Adelaine Mazza Correia (Fórum Paranaense da Pessoa Idosa), Dra. Rosana Beraldi Bevervanço (CAOP – MPPR) e Juliana Muller (SEC-CEDI). **1. Abertura:** o presidente deu início à reunião saudando a todos os presentes. **2. Aprovação da Pauta:** pauta aprovada. **3. Informes da Mesa Diretora:** a SEC Juliana Muller relatou os Informes da Secretaria- Executiva: requereu uma data para aprovação das atas de Setembro e Novembro de 2019 – recordando a pendência das atas de Dezembro de 2019, Fevereiro 2020 e, desde a plenária, da reunião de Abril de 2020. Afinal, a proposta da SEC: reenvio das atas pendentes por e-mail e aprovação das mesmas para o dia 27 de Maio, na reunião plenária ordinária de Maio de 2020. Substituições do mês de Março de 2020: pela SESP, a efetivação do Sr. Cláudio Marquês Rolim como titular, em substituição à Camila, sendo que a Janice permanece como suplente; da Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste, a efetivação da Sra. Bernadete em substituição da Sra. Neide, com alteração de titularidade, sendo que a Bernadete passa a ser titular e o Sr. Aécio suplente; dos Amigos do HC, o encaminhamento da Sra. Joice em substituição à Carolina como suplente, sendo que o Sr. Gerson permanece como titular. **4. Informes da Gestão:** a vice-presidente, Adriana Santos de Oliveira (DPPI/SEJUF), relatou da resolução 085/2020, onde se definiu que ela assume a execução da política da pessoa idosa interinamente: tendo em vista que a sua situação de coordenação seguirá sem prazos, enquanto perdurar a pandemia do COVID-19. Informou que na coordenação estão em atividade presencialmente apenas 03 servidores em rodízio, enquanto os demais trabalham através do serviço de teletrabalho. Registrou que no início da pandemia realizaram-se duas orientações técnicas através do CEDI, imprimindo em um Plano de Ação o ajuste de algumas situações, aplicando-se os recursos atendendo principalmente as ILPI's, de onde se recebem muitas demandas. Sugeriu o trabalho de uma campanha virtual, sem demanda de recursos, relacionada ao papel da pessoa idosa e seu espaço, visualizando-se ações de trabalho através das mídias sociais no sentido de passar informações e sensibilização acerca do respeito e proteção que se deve ter com a pessoa idosa. Abordar também a questão envolvendo o contato e relação entre a família diante das dificuldades e tensões deflagradas pelo confinamento imposto pela pandemia. Assim das propostas de campanha, apresentou: CAMPANHA 60+ Eu Protejo, Eu Respeito!; CPPI: ILPI's: Vidas Preservadas; CPPI + DPM: Mulher, Idosa e Cuidadora CPPI: 60+ Eu Protejo, Eu Respeito! Exprimiu ainda da possibilidade de se criar e publicar um e-book das principais ideias afloradas da campanha. Expressou do esforço para atualização do SITE do CEDI, com banners que compilem informações da pandemia ou com links de acesso às informações. A vice presidente repassou aos conselheiros um tabelamento das prioridades de execução, indicando ainda o que está ao alcance e o que não está. O conselho aprovou a campanha de sensibilização através das mídias sociais. A Dra. Rosana, do MPPR expressou de um abaixo assinado de várias instituições de Curitiba solicitando encarecidamente um protocolo para aquisição de materiais no combate à COVID-19, o qual será encaminhado à promotoria do idoso. Informou que no âmbito do MP, junto com a corregedoria, efetivou-se uma deliberação para os promotores de justiça a fim de que realizassem visitas virtuais às ILPI's, especialmente para verificar a questão da prevenção do COVID-19. Exprimiu também da publicação de um texto de sua autoria abordando a cidadania do idoso, tendo em vista o absurdo de violações dos direitos de liberdade de ir e vir da pessoa idosa, violando, afinal, a cidadania. Expôs do repasse junto ao CNDI de repasse às ILPI's como medida emergencial não esclareceu quais instituições são passíveis de receber, além de não abordar sua finalidade – da qual apontou a necessidade de análise. Alertou para a urgência das ações, tendo em vista a velocidade com que o vírus ataca a população, especialmente a população idosa. O Sr. Araújo manifestou preocupação com as ações da Secretaria do Idoso Nacional, já que não clareza no repasse das informações, além da dificuldade de que as instituições possam concorrer ao repasse por eles ofertado na resolução 52/2020, mencionado pela Dra. Rosana, tendo em

vista o tempo baixo de prazo para o envio da documentação. Informou que fora criado um grupo de trabalho chamado ILPI URGENTE onde se encaminhará um documento a revogação da Emenda Constitucional 95, visto que essa não permite que se gaste com uma política mais do que foi gasto no anterior – corrigida a inflação. Dra. Adriane reforçou a humanização na maneira de lidar com a conscientização do idoso quanto às prevenções diante da pandemia, entretanto, respeitando seus direitos; além de exprimir a necessidade de promover as melhores condições de atendimento a todos os idosos e, nessa ausência, o melhor cuidado paliativo possível, exercendo a individualização do cuidado – do qual apresentou que é a proposta, dentro de um ponto de vista técnico. Dra. Rosana propôs a criação de um grupo emergencial no CEDI para tratar exclusivamente as ILPI's no enfrentamento à pandemia. A Dra. Rosana também questionou à representação da SESA das formações técnicas da utilização de equipamentos. A Dra. Adriana informou que a SESA ofereceu informações gerais do cuidado do idoso na ILPI e cada município estabelece suas próprias regulamentações e ações – logo, exprimi a necessidade de se saber a maneira de condução de cada município. A conselheira Lucimere questionou à Dra. Rosana como seriam visitas virtuais e se isso não possibilitaria um mascaramento da realidade das instituições. A Dra. Rosana respondeu que as visitas serão realizadas pelos Promotores de Justiça nas ILPI's que estão nas suas Comarcas; manifestou que não há possibilidade de intervir no mascaramento, mas que este pode acontecer também em uma visita presencial, mas visita virtual, através de fotografias, serve para observar especialmente a prevenção no momento de pandemia, já que nem as famílias nem a vigilância sanitária podem realizar a inspeção. O Dr. Gerson apontou para a necessidade do repasse de informações do Gabinete de Crise do Paraná; informou de uma campanha realizada pelo Hospital de Clínicas para aquisição de materiais, que só aconteceu pela ajuda da população. A vice-presidente relatou que a Secretaria mobiliza repasse de materiais, mas com orçamento flexibilizado entre diversas instituições, com um trâmite ainda necessário para distribuição – logo, a demanda não exige a necessidade das instituições de maneira plena; Adriana informou que os materiais técnicos estão distribuídos entre 2502 pessoas presentes nas instituições, entre profissionais e pessoas acolhidas; as entidades são de todo o Estado – materiais adquiridos, entre máscaras, luvas, álcool em gel e afins, foram comprados em território nacional, o que exigiu que se aguardasse a produção destes, que estava em falta; apontou que ademais montantes serão destinadas a demais demandas das instituições; informou que recebeu um relatório do Dr. Castellano em que se relatou as ações voltadas à pandemia, onde consta a realização do pedido de atendimento das pessoas idosas nas instituições, realizou um pedido de restrição de visita aos idosos nas ILPI'S, encaminhou dois ofícios a SESA referentes à aquisição de equipamentos médicos solicitados por duas instituições, realizou-se um levantamento das necessidades de ILPI incluindo equipamento de EPI, também se comunicou às ILPI's orientações da vigilância sanitária da SESA, solicitou aos ER's o número de idosos que recebem IBPC a fim de que se efetive o tratamento de consultas por estudantes aos idosos que estão em isolamento – em tratativa com a SETI -, foi enviado pra associação média do Paraná uma lista de ILPI'S atualizada para fim de chamamento de médicos voluntários para o suporte de enfrentamento ao COVID-19, realizado novos cadastramentos de ILPI's do Paraná Solidário a fim de facilitar o aporte de doações – com orientações quanto ao uso correto dos EPI's, informações sobre vacinação repassadas e encaminhado vídeo da Ministra Damares com relação à pandemia e acertado com o Sindicato Empresarial da Hospedagem e Alimentação algumas situações no sentido de hospedagem para pessoas idosas em vulnerabilidade e sem condições do confinamento adequado – com necessidade de verificação devido aos instrumentos de parceria alinhados e afins, informou ainda que foi alinhado com a SESA o teste PCR para o COVID-19 nas ILPI's visando a identificação precoce de dados e evitar a transmissão – do qual a SESA já relatou estar trabalhando, informação sobre estudo e avaliação para profissionais da coleta de lixo e profissionais da odontologia e fornecimento de gêneros alimentícios e higiene em tratativa com o rótulo. Adriana ainda reforçou a efetivação de um decreto pelo Governador com números de telefones e pessoas dentro do Estado com acesso aonde se pode obter informações relacionadas a situações referentes à pandemia, a qual será repassada aos conselheiros pela gestão. Com objetivo de mobilização, o presidente iniciou encaminhamento da composição da Comissão Emergencial Sobre ILPI's com os nomes que se manifestaram a compor a comissão: o presidente Jorge, a vice presidente Adriana, o Dr. Gerson, a conselheira Elisa, a Dra. Adriane, e conselheira Joice – o grupo foi referendado, do qual será formulada uma deliberação a fim de torná-lo uma comissão temporária para tratar das questões de enfrentamento durante a pandemia. **6. Aprovações Ad Referendum:** a SEC Juliana Muller apresentou um Ad Referendum a serem aprovados pelo conselho: o Ad Referendum n° 04, que se trata da inclusão de um modelo de anexo na deliberação 09/2019 do CEDI/PR referente à comissão de monitoramento e avaliação – foi incluído o modelo de avaliação de não-vínculo; o Ad Referendum n° 05, após a revisão da composição da comissão de monitoramento e avaliação e estabelecido contato com a Dra. Adriane – que presenciou sair da comissão por possuir vínculo com uma das entidades que estariam concorrendo ao edital -, logo, realizou-se a troca a partir do Ad Referendum, onde no lugar da Dra. Adriana fora incluído o Prof. Maia; e o Ad Referendum n° 06 referente à formalidade dos atos do CEDI por meio da reunião via webconferência. Parecer do CEDI: aprovado. **5. Ofício 139/2020 – SEJUF – Solicitação para liberação de recursos do FIPAR, no combate ao COVID-19:** a vice-presidente Adriana elucidou que o ofício nasce do interesse de dispor recursos para as ILPI's a fim de combater a pandemia. Logo, mobilizar a deliberação

032/2017, com um valor reservado para campanhas, revogue-a e utilize o dinheiro prioritariamente compra de materiais e insumos de EPI nas ILPI's do Estado do Paraná; a vice-presidente ainda exprimiu que se debruçará sobre dados a fim de realizar a melhor distribuição do dinheiro conforme as demandas apresentadas, tendo em vista que não há possibilidade de aquisições em grandes quantidades. Para tal, a aprovação do recurso deveria realizar-se mediante aprovação do plano de aplicação do CEDI, que será apresentado conforme as compras forem realizadas. Adriana manifestou o entendimento de que as instituições devem ser as filantrópicas e as financiadas pelo Governo, no entendimento de que as instituições privadas reuniram outras condições. A Dra. Rosana expressou preocupação quanto às unidades sem cadastramento e que podem constituir um centro de mortalidade para idosos, tendo em vista falta de regulamentação; e apontou para a necessidade de desburocratização do processo, considerando-se o caráter emergencial da medida. Para as instituições irregulares, a vice-presidente reforçou a necessidade de atendimento, entretanto, elucidou que o Conselho deveria pensar em modelos de realizar tal abordagem a fim de que se possam prestar as contas de maneira correta posteriormente. O Sr. Araújo expressou que os equipamentos devem ser comprados pela própria Secretaria e designadas às ILPI's, devido ao fato de que as instituições têm dificuldade de aquisição de materiais e pagam valores exorbitantes quando o conseguem. A técnica Marcela que a aquisição dos materiais será realizada conforme manual de emergência estabelecido pela PGE, em que se institui o envio por dispensa. Adriana expressou que o funcionamento acontecerá através da divisão das instituições por Escritório Regional, do qual já se tem o número das primeiras 264 ILPI's e 06 instituições onde há idosos acolhidos, mas são parcerias da SEJUF, com a divisão sendo realizada pelo número de idosos: o material chega no barracão, onde será passada uma lista com a quantidade de cada instituição por acolhido, posteriormente o ER receberá a listagem e o material, onde acontecerá o controle da entrega – os Conselhos Municipais também participarão da averiguação. Manifestou que a ideia distribuição é de atender as necessidades durante um período de tempo, até que se consiga mobilizar mais recursos realizando compras maiores – considerando a condição da instituição e sua demanda. O entendimento de distribuição material para todas as instituições que solicitaram serve à virtude da prevenção. A Dra. Adriane exprimiu que se deve buscar saber quais instituições têm condições de realizar o isolamento adequado, com atendimento médico suficiente – o que o Sr. Araújo respondeu que não há em nenhuma, tendo em vista que as ILPI's são instrumentos de assistência social, carecendo do suporte médico. Assim, com a necessidade de se estabelecer questões referentes à utilização do material, como o descarte no tempo correto das máscaras e a abordagem de atendimento adequada aos protocolos médicos, a chefe de departamento Adriana consultaria a Dra. Adriane Miró a fim de definir de forma correta as quantidades no plano de ação. Para dar seguimento, o presidente encaminhou para aprovação do conselho a suspensão da deliberação 32/2017, que aprovisiona R\$1.000.000,00 para publicidade. Parecer do CEDI: aprovado pelo conselho. A SEC informou que visualizará se irá, de fato, revogar a deliberação ou redirecionar seu objeto. Adiante, o presidente, dessa forma, pediu aprovação para compra no valor de R\$1.000.00,00 para compra de EPI's para as ILPI's sem fins lucrativos, encaminhando aos conselheiros os considerandos do ofício – a vice-presidente também requereu aprovação para aquisição alimentícia como exceção, se necessário, dentro desse orçamento, ainda que os gêneros alimentícios não constem no ofício. Parecer do CEDI: aprovada a aquisição de EPI's sem a possibilidade de aquisição de gêneros alimentícios. Tendo sido apresentado um primeiro plano de aplicação no valor de R\$142.000,00 enquanto o restante do recurso estará aprovisionado conforme apresentação de demais planos de aplicação aprovados pelo CEDI. A Dra. Rosana firmou ainda seu entendimento de que os funcionários em ILPI's devem ser testados como maneira de contornar uma catástrofe – para tal, o presidente exprimiu que enquanto Conselho Estadual, o CEDI poderia realizar a expedição de um ofício de consulta ao setor Secretaria Estadual de Saúde a fim de obter conhecimento do procedimento. Parecer do CEDI: aprovado. Presidenta também sugeriu a realização de um artigo de prestação de contas para a SEJUF relatando como o recurso foi gasto. **Parecer do CEDI: aprovado. 7. VII Conferência Estadual dos Direitos do Idoso:** o presidente introduziu o ponto de pauta informando e lamentando da inviabilidade de realização da Conferência no primeiro semestre do ano de 2020, tendo em vista os problemas que circundam a pandemia do COVID-19. A Adriana relatou que conversou com a PGE para verificar a viabilidade de realização da Conferência ainda em 2020, do qual relatou de que há a possibilidade de que ela aconteça em Dezembro, já que a vice-presidente pediu para que reenviassem os protocolos, dos quais serão reajustados conforme nova data por ela sugerida: os dias 08, 09 e 10 de Dezembro; entretanto, visualizando ainda a possibilidade de não se realizar em 2020. Parecer do CEDI: aprovado. O presidente apontou ainda da dificuldade de se realiza a conferência em 2021, considerando-se que é ano eleitoral no conselho, do qual decorrerá a troca de toda a mesa diretora – dissipando o trabalho feito durante o triênio. Para tal, o presidente encaminhou a aprovação de um ofício ao CNDI informando da alteração e elucidando que os motivos decorrem da situação da pandemia do COVID-19. Parecer do CEDI: aprovado. Sr. Araújo aprovou, mas manifestou considerar complicada a realização, devido que mesmo com o final do isolamento social, haverá a necessidade de tarefas de correção que demandarão muito tempo. **9. Plano Estadual dos Direitos do Idoso:** a chefe de departamento Adriana expôs que o plano estava sendo realizado pela Roseli e pelo Paulo, com suporte do Manoel; com a saída da Rosely da coordenação e a imposição de isolamento ao Paulo e ao Manoel, a vice-presidente iniciou alinhamentos

para dar seguimento ao plano. Expressou que considera haver algumas ponderações após reuniões por telefone e apontou que se realizarão alguns ajustes para que o plano seja efetivado. O plano de 2018 precisa ser fechado, o de 2019 resolvido e o de 2020 com suas propostas encaminhadas. Assim, expressou que retornará ao plano conforme os dias e, assim, encaminhará aos conselheiros a medida dos ajustes efetivados. Informou que reestruturará o Comitê do plano, que conversará com as representatividades do conselho a fim de definir seus membros. Manifestou também que outra necessidade antes de definir prazos é a construção do Marco Situacional do Paraná, inclusive diante das situações ocorridas, a fim de obter a compreensão da situação da pessoa idosa no Estado e construir-se um plano efetivo. Do plano de 2018, relatou que está para finalização com a Fabiana, antiga gestora. A vice presidente propôs que se realize um relatório anual das políticas da pessoa idosa no exercício de 2019 tendo em vista a ausência do plano – deste, o Sr. Araújo informou que se tinha estabelecido que o plano de 2018 seria estendido, para depois aprovação de um novo; logo, tal consideração deveria compor o entendimento, complementando o plano de 2018 com as informações de 2019, para depois cumprir o segundo plano, focando as energias neste. A vice-presidente manifestou que acredita que o plano possa estar pronto até ao final de Julho de 2020. **8. Edital 001/2018:** Adriana relatou que haviam duas pessoas encarregadas de trabalhar com Edital, a Rosely nos pareceres e a Simone nos SISTAGS. Assim, há um prazo até 30 de Abril para entregar os pareceres para a gestão de fundos. Entretanto, a vice -presidente expressou que há instituições ainda pendentes de documentação, ajuste no plano de trabalho ou alguma situação em análise específica. Dessa forma, sem a presença das encarregadas, a chefe de departamento explicou que verificará os pareceres e analisará as situações pendentes, tendo em vista o prazo protocolado de envio à Central de Convênios. **10. Balancetes e Prestação de Contas:** a técnica Marcela apresentou o balancete atualizado até o mês de Março de 2020, na prestação de contas de 2019 com saldo em conta de R\$15189467,17, com restante de receita acumulada apenas de R\$2,03. Das doações do Banco Itaú, destacou que R\$1.500.000,00 são do FIPAR e que R\$500.000,00 é do Centro de Convivência para Idosos Santo Expedito e do BRDE são R\$22.893,43. Empenhado no exercício até o momento há R\$72.996,00; R\$50.000,00 da deliberação 01/2017 e R\$22.996,00 do PASEP. Dos rendimentos de aplicação financeira dos meses de janeiro, fevereiro e março foram R\$57.966,42 e de restos a pagar há R\$412.051,41: deliberação fundo a fundo no valor de R\$370.000,00, do PASEP R\$42.030,50 e da Campanha do idoso R\$20,91. Dos pagamentos que foram feitos há R\$47.775,52, sendo R\$47.286,66 em Janeiro, R\$337,98 em Fevereiro e R\$168,88 em Março. Há um saldo financeiro na conta no valor R\$14.787.608,69m já desconsiderado o valor de restos a pagar, tendo já deliberado R\$5.597.811,85: deliberação 10/2016, a 15/2017, a 018/2017, 032/2017, 003/2017 e a doação para projeto da deliberação 30/2019. Saldo para deliberação: R\$9.189.796,84, sendo do banco de projetos R\$877.140,89, mobilizado para o Centro de Convivência para Idosos Santo Expedito. O balancete será encaminhado aos emails dos conselheiros. **Parecer do CEDI: ciente e aprovado.** **11. Informes dos Conselheiros e Colaboradores:** a conselheira Lourdinha informou que em Cascavel está sendo aplicado o programa família acolhedora. A conselheira Fernanda justificou a ausência O conselheiro Antônio Carlos expressou que tentou participar da reunião, contudo não conseguiu por conta da internet. **12. Encerramento:** sem mais discussões, o presidente encerrou a reunião.